

Prefeitura do Município de Cantagalo

CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

> Construindo uma nova história! Adm. 2017/2020

DECRETO Nº: 224/2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE RECESSO NAS REPARTICÕES MUNICIPAL CANTAGALO E DA **OUTRAS** PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as festividades e feriados de fim de ano; Considerando a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal;

DECRETA

- Art. 1° Fica concedido RECESSO em todas as repartições públicas municipal de Cantagalo do dia 20 de dezembro de 2018 a 06 de janeiro de 2019, mantendo - se o atendimento dos serviços essenciais de saúde e assistência social, coleta de lixo, vigias noturno e demais serviços administrativos necessários conforme escala de cada secretaria.
- § 1º Os servidores em recesso deverão ficar a disposição do Município e se apresentar de imediato se convocados para serviço;
 - Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 05 de dezembro de 2018.

Jair Rochalda Silva Prefeito Municipal